
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026.

INEXIGIBILIDADE 035/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, CNPJ: 90.874.348/0001-09.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para melhorias na Escola Nossa Senhora da Piedade.

Justificativa: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade. Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; na segurança dos alunos e profissionais que aqui atuam, na aquisição de materiais pedagógicos que atuem no desenvolvimento de atividades educacionais mais atraentes e condizentes com a tecnologia atual e na implementação do projeto político pedagógico da instituição de ensino.

VALOR A SER REPASSADO: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D8F898CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/04/2026. Edição 4306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>